PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2020

Concede Diploma de Consagração Pública ao Sr Raimundo Afonso Vitulo.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública ao Senhor Raimundo Afonso Vitulo.

Raimundo Afonso Vitulo, ou como ficou conhecido artisticamente, Afonso Vitulo, nasceu no dia 15 de novembro de 1956 em Ponte Nova, casado com Rozeli Henrique Vitulo, pai de Marilza, 33 anos e Luiz Gustavo, 24 anos.

Iniciou sua carreira como radialista em 02 de janeiro de 1980 na Rádio Ponte Nova – FM 89.7 apresentando o programa “Eu, a noite e você”. No ano seguinte assumiu pela manhã o programa sertanejo de maior audiência naquela época “Alvorada Cabocla”. Logo em seguida, recebeu o convite da Rádio Ouro Preto – AM onde passou a apresentar o programa “Alvorada Sertaneja”, líder de audiência na emissora. Apresentava também o Jornal da manhã que trazia as principais notícias de Ouro Preto e região.

Apesar das oportunidades, Afonso Vitulo não se adaptou às características e ao clima muito frio da cidade, optou então por retornar a Ponte Nova no ano 1982 quando reassumiu a apresentação do programa “Alvorada Cabocla”, onde permaneceu ininterruptamente por 15 anos. Paralelamente a este programa, criou e apresentou na mesma emissora os seguintes programas: “O rei e suas canções” que trazia músicas de Roberto Carlos, “Loteca Musical”, “Sucessos de todos os tempos” e “Crepúsculo Sertanejo” que mais tarde passou a se chamar “Programa coisas da terra”.

Em 1997 deixou a programação semanal da emissora e passou a apresentar o programa que tem o seu nome, onde permanece ainda hoje no auge de suas 4 décadas de comunicação.

Ao lado de Vicente de Freitas forma também a dupla de apresentadores e animadores dos principais eventos da região como locutores de palco.

Afonso Vitulo declara que ama a rádio e afirma dedicar-se ao seu trabalho com muito respeito e profissionalismo.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 05 de março de 2020.

José Gonçalves Osório Filho - AVANTE

Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2020

Concede Diploma de Consagração Pública ao Sr Raimundo Afonso Vitulo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Senhor Raimundo Afonso Vitulo.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.

Ponte Nova, de de 2020.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

José Gonçalves Osório Filho - AVANTE
Vereador